

Termo de Participação nº 2025/0001 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante do contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00451 Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência; VALOR GLOBAL: R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); DA VIGÊNCIA: 22/02/2026 a 21/02/2027; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos Aditivos anteriores; Data de Assinatura: 29/10/2025; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC, Contratante) e ARTHUR DE ARAUJO MESQUITA (Representante da Contratada).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 20, do Decreto No 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FAUSTO HENRIQUE CASTRO BEZERRA**, matrícula: 300002 6 9, a partir de 01 de fevereiro de 2026. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª e 2ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa / recurso ou pela não apresentação da (o) mesma (o), **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa. O prazo é contabilizado em dias contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo, caso o devedor permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição junto à Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO
56022.002448/2025-21	ANDREILSON DE OLIVEIRA LIMA	020.971.143-42	1360936
56022.002460/2025-35	JOSE OCELIO RODRIGUES TEIXEIRA	546.843.153-04	1360235
56022.002265/2023-43	ANNA CRISTINA MOURA SOARES	055.637.033-39	1089350
56022.002381/2023-62	MARIA ADRIANA RODRIGUES PINTO	938.374.373-53	761774
56022.002019/2023-91	MARIA PAIVA COELHO	020.118.693-40	1393371
56022.002020/2023-16	BENEDITO TEIXEIRA DE SOUSA	061.661.993-68	1393384
56022.002022/2023-13	PEDRO VALNILO FARIAS JUNIOR	037.066.953-32	1393393
56022.002023/2023-50	MANOEL JOAQUIM NETO	503.196.633-53	1393402
56022.002013/2023-14	MARIA DE FATIMA MARQUES TEIXEIRA	188.916.243-49	1393822
56022.002016/2023-58	JOAB FLOR DOMINGOS	383.986.643-04	1393826
56022.002017/2023-01	EPITACIO MAGALHAES DA ROCHA	438.429.333-04	1393828
56022.002543/2023-62	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE AGRELA	055.283.513-75	916384
56022.002535/2023-16	FRANCISCO ALTINO BRAGA	504.918.491-68	914194
56022.003073/2025-16	CAIÇARA AGROPECUÁRIA LTDA.	20.052.372/0001-79	1382391
56022.003071/2025-27	CAIÇARA AGROPECUÁRIA LTDA.	20.052.372/0001-79	1382437

Os processos abaixo relacionados, por se tratarem de penalidade de ADVERTÊNCIA, não geram valor/boleto para pagamento, mas ensejam a perda da primariedade:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
56022.002446/2025-31	FRANCISCO GENÉSIO VALENTIM	901.535.453-72
56022.002530/2025-55	JOSÉ IVANI FONSECA	017.759.873-53
56022.003181/2025-99	JONAS MENDONÇA DE FREITAS	003.801.783-03

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2025

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150, Aerolândia, Fortaleza/CE – CEP: 60.850-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81, inciso II, e § 1º, da Lei nº 13.303/2016, bem como dos art. 75 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **acréscimo quantitativo do contrato original**. O valor contratual será majorado em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% sobre o montante então vigente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando o valor global atualizado para R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Grandchamp, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Camila Frago Aguiar.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008 - CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 5.322.998,28 (cinco milhões trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Victor Simão Bedê.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

